

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 6.178, DE 2023

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências", para criar o programa de saúde "Exames da melhor idade", para pessoas idosas.

Autor: Deputado MARX BELTRÃO

Relator: Deputado JORGE SOLLA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6178, de 2023, de autoria do ilustre Deputado Marx Beltrão, objetiva criar o programa de saúde “Exames da melhor idade”, com a finalidade de instituir avaliações regulares para a detecção precoce de doenças e condições de saúde em pessoas idosas, promovendo intervenções preventivas e a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

O projeto altera o artigo 15 da Lei nº 10.741, de 2003 para instituir o referido programa no âmbito do Sistema Único de Saúde. É introduzido um parágrafo ao mencionado artigo, o qual determina que os exames serão realizados segundo protocolos clínicos baseados em evidências, adaptados à história clínica e ao exame físico, integrando ainda a avaliação da saúde psicossocial e da situação vacinal.

A proposição também prevê a inclusão de atividades de educação em saúde e o estímulo a hábitos de vida saudáveis; indicando que a pessoa idosa poderá recusar a realização de qualquer exame proposto, sem prejuízo da realização dos demais, ressalvados aqueles definidos pela



* C D 2 5 0 1 4 3 4 6 9 9 0 0 *

autoridade sanitária competente, cujos resultados devem ser interpretados em conjunto.

O projeto indica que a lei entrará em vigor noventa dias após sua publicação oficial.

Na justificação da proposição, o parlamentar destaca a necessidade de implementar avaliações de saúde regulares para prevenir o agravamento de condições crônicas e promover a adesão dos idosos aos serviços de atenção primária, contribuindo para a redução dos custos assistenciais e para o bem-estar da população idosa.

Essa proposição tramita sob o regime ordinário na Câmara dos Deputados, submetida à apreciação conclusiva pelas Comissões de: Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO); Saúde (CSAUDE); Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). O mérito da matéria será analisado pela CIDOSO e pela CSAUDE.

Na CIDOSO, em 04/06/2024, o projeto foi aprovado com uma emenda, a qual acresce que o programa “Exames da melhor idade” será objeto de regulamentação.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6178, de 2023 representa um importante avanço para a área da saúde, especialmente no que diz respeito à atenção à crescente população idosa.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam que aproximadamente 16% da população brasileira tem 60 anos ou mais, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção e ao tratamento adequado das enfermidades que acometem esse grupo.



* C D 2 5 0 1 4 3 4 6 9 9 0 0 *

O programa 'Exames da melhor idade' tem potencial para promover a detecção precoce de doenças, permitindo intervenções que podem reduzir a incidência de hospitalizações decorrentes de condições crônicas.

A previsão da realização de exames personalizados – que abrangem não apenas a avaliação física, mas também a análise da saúde psicossocial e da situação vacinal – contribui para uma abordagem integral da saúde do idoso, promovendo a educação em saúde e o estímulo a hábitos de vida saudáveis.

Além disso, a proposição assegura o direito do idoso de recusar a realização de exames, resguardando sua autonomia, e reforça a importância de intervenções preventivas que podem reduzir significativamente os custos assistenciais e melhorar a qualidade de vida dos beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Observo que a emenda aprovada na CIDOSO aperfeiçoa a matéria ao prever a regulamentação da matéria.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 6178, de 2023, e da emenda aprovada pela CIDOSO.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2025.

Deputado JORGE SOLLA
Relator



* C D 2 5 0 1 4 3 4 6 9 9 0 0 *